



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 61 /2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO solicita a criação de um Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, (Procon).

Justificativa:

O comércio do município necessita muito de um Procon para ajudar a mediar os conflitos entre os consumidores e os fornecedores de produtos e serviços”, será muito importante para os municípios e para o comércio local, poder contar com os serviços do Procon aqui no município.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 26 de fevereiro de 2025.

Marcos Benedito dos Santos

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

Câmara Municipal de ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 144
Entrada em 26/02/25
Assinado por Marcos Benedito dos Santos
Encarregado